



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quinta-Feira 24 de Agosto de 2017 – Ano V – Edição 1065 – Nova Cruz/RN

## ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TARGINO PEREIRA

### SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 404/2017 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a **ZENAIDE COSTA TOGE**, Conselheira Tutelar, 1/2 (Meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), para fazer face as despesas com alimentação e deslocamento para conduzir os pais dos adolescentes que estão internos na Instituição CIAD no dia 25 de agosto em Natal/RN.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara,  
Nova Cruz-RN, 23 de agosto de 2017.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 405/2017 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a **DARI PEDRO DA COSTA**, Motorista, 1/2 (Meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), para fazer face as despesas com alimentação e deslocamento para conduzir os pais dos adolescentes que estão internos na Instituição CIAD no dia 25 de agosto em Natal/RN.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara,  
Nova Cruz-RN, 23 de agosto de 2017.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal

### SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO

#### EXTRATO

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Câmara de Vereadores de Nova Cruz  
Contratado: KEILLA TAISE LOPES DE MATOS – CNPJ: 06.050.403/0001-21  
Objeto: Termo aditivo de prazo pelo período de 30 (trinta) dias do serviço de locação de sistemas informatizados de gestão pública.  
Valor do aditivo: R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais)  
Vigência: 01/08/2017 a 31/08/2017.  
Dotação: Manutenção das Ativ. Da Câmara Municipal; Nat. Despesa: 33903900-Outros Serviços de Terceiro - PJ; Fonte 100- Transferências do Duodécimo.

Nova Cruz/RN 31/07/2017

**JOSÉ EVALDO BARBOSA**  
Presidente da Câmara

**KEILLA TAISE LOPES DE MATOS**  
Responsável pela empresa

### Diário Oficial do Município de Nova Cruz

#### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL**

EMANUEL MARQUES DE MELO

#### COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

**PRESIDENTE**  
THAINÁ PAIVA DA SILVA

**SECRETÁRIO**  
RICARDO MARQUES DE MELO

**MEMBROS**  
ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS  
GILMAR AMADOR

Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000  
Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5801